



Conselho Regional de Administração CRA-RS

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do profissional de Administração, contribuindo com o desenvolvimento do país.



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) Nº 22/2025/CRA-RS

PROCESSO Nº 476910.001140/2025-49

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO

Unidade:	Setor de Fiscalização e Registro
Nome do Projeto:	Seguro Veículo Itinerante
Fonte de Recursos:	6.2.2.1.1.01.04.04.023 – Seguros em Geral
Responsável pela Demanda:	Afonso Bongiolo Junior
E-mail:	fiscal4@crars.org.br
Ramal:	(51) 3014-4776

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1. Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de SEGURO para o veículo Mercedes Benz, placas IYR8169, pelo período de 12 (doze) meses, a fim de atender aos eventuais sinistros, dando continuidade a apólice de seguro vigente, com cobertura para incêndio, raio e explosão, colisão e demais eventos, danos materiais a terceiros, para-brisas e janelas, além de assistência 24 horas nacional e serviço de táxi para passageiros.

3. INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRAÇÃO (EPC)

	Setor Demandante	Responsável pela Contratação	Superintendente Executiva	Autoridade Competente
Nome:	Adm. Afonso Bongiolo Junior	Adm. Júlio Cesar Lopes Abrantes	Adm. Gabriela Gonçalves Sanches	Adm. Flávio Cardozo de Abreu
E-mail:	fiscal4@crars.org.br	jcabrantes1962@gmail.com	superex@crars.org.br	presidente@crars.org.br
CPF:	815.203.010-49	752.504.467-87	004.309.010-97	542.406.200.82

4. NECESSIDADE DA CONTRAÇÃO COM BASE NO ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

4.1. A presente contratação se faz necessária para suprir a necessidade de segurar o veículo placas IYR-8169, de propriedade do CRA-RS e com isso garantir cobertura em caso de eventuais sinistros.

5. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

5.1. Considerando o término da apólice atual e a necessidade de garantir a proteção do veículo do CRA-RS contra os resultados negativos da ocorrência de furto ou acidente, a contratação de seguro veicular é uma forma eficiente de zelar pelo patrimônio da autarquia, garantindo a recomposição do erário pela ocorrência de eventual sinistro que gere dano ou perda no veículo segurado.

6. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

6.1. Almeja-se, que a contratação traga continuidade à cobertura de seguro existente, com qualidade, economia, eficiência e eficácia em consonância com os padrões e exigências estabelecidas pelo CRA-RS.

7. FONTE DE RECURSOS

7.1. Dotação orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.04.023 – Seguros em Geral

8. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, na modalidade SEM DISPUTA.

9. ENCAMINHAMENTOS

9.1. Em conformidade com [Decreto 10.947](#), de 25 de janeiro de 2022, emitida pela Presidência da República, encaminha-se o presente Documento de Formalização de Demanda (DFD) à Área de Licitações e Contratos.

Adm. Afonso Bongiolo Junior
CRA-RS nº 56.282
Fiscal do CRA-RS
Setor Demandante



Documento assinado eletronicamente por **Afonso Bongiolo Junior, Fiscal**, em 22/05/2025, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Gonçalves Sanches, Superintendente Executiva**, em 23/05/2025, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Júlio César Lopes Abrantes, Vice-Presidente Administrativo**, em 30/05/2025, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **3242157** e o código CRC **52F95773**.